



REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACTOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADOS/CONFIRMAÇÕES/TERMOS DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Documentos a apresentar	B.I.	Cartão de Eleitor	Nº de Contribuinte	Recibo de vencimento	Recibo de renda de casa/ou do valor da amortização do crédito bancário	Cédula de nascimento dos membros do agregado familiar/quando não tenham B.I.	Passaporte ou Título de Residência (p/estrangeiros a residir na freguesia)	Comprovativo de morada (correspondência postal, recibo de água, luz ou outros em nome do requerente)	Duas testemunhas residentes na freguesia e aqui recenseadas/respectivos documentos de identificação	Outros documentos comprovativos da situação declarada e atestada
Atestado de Residência	•	•	•							
Atestado de Situação Económica	•	•	•	•	•					•
Atestado ou Confirmação de composição do Agregado familiar	•	•	•			•				
Agregado Familiar c/ rendimentos	•	•	•	•	•	•				•
Atestado sob compromisso de honra	•	•	•				•			•
Atestados para residentes estrangeiros não recenseados na freguesia	•						•	•	•	•
Termo de Justificação Administrativa	•	•	•						•	•